



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1060

Distribuição Eletrônica

12 de Agosto de 2019

## Unicef premia Angra por trabalho contra a evasão escolar O município atingiu a meta estabelecida pelo Programa Busca Ativa

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Cidade Escola Aprendiz reconheceram o município de Angra dos Reis por seu trabalho e empenho em identificar e levar de volta à escola crianças e adolescentes que estavam fora da unidade, por meio da implementação da Busca Ativa Escolar, nos anos de 2018 e 2019. A meta estabelecida era de 1.053 alunos e o município superou, levando de volta para a escola 1.179 estudantes.

A placa, com o reconhecimento público, foi entregue na manhã de hoje (12) ao prefeito e representantes das secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, que estiveram envolvidas diretamente com a conquista.

- Este é um reconhecimento público pelo trabalho intersetorial realizado pela prefeitura para levar as crianças novamente para a escola. Nossa expectativa é de que este trabalho permaneça – destacou a assessora da Unicef, que coordena o Busca Ativa Escolar, acompanhada da gestora do Escola Aprendiz.

A secretária de Educação explicou que o trabalho vem sendo realizado desde 2017, quanto teve início uma série de investimentos na educação, como a construção de creches e reformas de unidades de educação.

- A família e o poder público têm que se unir para levar as

crianças de volta para as escolas e mantê-las lá. Por isso, é com grande alegria que recebemos esta boa notícia do reconhecimento público pelo trabalho realizado – disse a secretária, ao lado do secretário de Saúde e da representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

Ainda de acordo com a secretária de Educação, o Programa Busca Ativa também procura alunos que nunca foram à escola, por meio de uma parceria com a Saúde e a Assistência Social.

- Uma vez identificada, a família da criança, em idade escolar e sem matrícula, é automaticamente notificada e a criança é encaminhada a uma unidade escolar – comentou a secretária, acrescentando que a idade escolar obrigatória é de 4 a 17 anos.

Quem também comemorou a conquista foi o prefeito e seu vice.

- Se a gente quer melhorar a cidade, o desenvolvimento social, tem que investir na educação das crianças. Esse reconhecimento público é sinal de que estamos contribuindo com a sociedade. A Unicef pode ter certeza de que vamos além de manter a meta, vamos avançar e queremos ser parceiros em outros programas que visam o bem das crianças – comemorou o prefeito.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****1º RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO**  
**SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO DE ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL**

EDITAL Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do Prefeito Municipal, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar a homologação das inscrições, no que diz respeito a correção somente dos seguintes candidatos citados a seguir, após verificação realizada pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com o item 3.3 do referido edital.

Inclusão do candidato na listagem das Inscrições confirmadas

VAGNER DOS SANTOS CALIXTO GARNIER – Nº INSCRIÇÃO 1580 – CARGO: Engenheiro Civil

Justificativa: ocorrência de um erro de digitação, sendo confundido com o nº de inscrição 1508.

Exclusão dos candidatos da listagem das inscrições confirmadas

RONALDO COSTA BENEDITO – Nº INSCRIÇÃO 1039 – Cargo: Arquiteto  
EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA – Nº INSCRIÇÃO 1508 – Engenheiro Civil

Justificativa: não foi entregue pelos candidatos o envelope lacrado com a documentação no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sendo realizada somente a pré-inscrição no site da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 862/2019**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 188/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**R E S O L V E**

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no Memorando nº 0971/2019-SSA-GAB,( EGS Elevadores Ltda EPP) e documentos anexos devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 140 (centro quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2019.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451

1ª Secretária da CPP- Suplente

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

Membro da CPP

**PORTARIA Nº 863/2019**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 188/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**R E S O L V E**

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no Memorando nº 132/2019/SDUS, (apuração de responsabilidade de servidor publico no processo de construção do Centro de Educação Municipal de Atenção à necessidade Educacional - CEMANEE) e documentos anexos devendo os trabalhos se iniciarem a partir da

data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 140 (centro quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2019.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451

1ª Secretária da CPP- Suplente

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

Membro da CPP

PORTARIA No 638/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando Nº 1069/2019/SSA.GAB/2019, da Secretaria de Saúde, datado de 12 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA CAVALCANTE DA TRINDADE, Matrícula 4501638, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA No 638/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando Nº 1069/2019/SSA.GAB/2019, da Secretaria de Saúde, datado de 12 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA CAVALCANTE DA TRINDADE, Matrícula 4501638, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

ERRATA

No Decreto nº 11.392, de 05 de agosto de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1057, de 06 de agosto de 2019, pág. 03 e 04,

ONDE SE LÊ:

FILLIPHE MOTA DE CARVALHO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA (Interino)

LEIA-SE:

FILLIPHE MOTA DE CARVALHO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis- IMAAR (Interino)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 037/2019

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCOS ALCIDES DA ROCHA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.563, das atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar a partir de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E

TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 08 DE AGOSTO DE 2019.

SILVINO GANDOS BOUZAN

Presidente Interino

PORTARIA Nº 038/2019

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MARCELO CRUZ GUIMARÃES, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.373, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar a partir de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E

TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 08 DE AGOSTO DE 2019.

SILVINO GANDOS BOUZAN

Presidente Interino

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

PROCESSO Nº 2019010418

OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento Itraconazol 100mg para tratamento de felinos com esporotricose.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/08/2019, às 09:00 h

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

Pregoeira